

**PROCESSO DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DO CONCURSO DE TALENTOS EDITAL
Nº 002/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições resolve instituir na semana do aniversário da cidade o “**XII Concurso de Talentos – A Escola que Educa e cuida**” entre as escolas municipais com objetivo de valorizar e publicizar os projetos desenvolvidos na educação do município, pois a mesma é prioridade para a gestão. Por este motivo tornou-se referência na qualidade do ensino ofertado no cenário educacional. Além de conclamar a comunidade e a escola para que, juntas, possamos melhorar ainda mais a nossa educação, torna público o edital para a seleção e premiação do sobre o concurso de Talentos, realizado pela SEDUC através das escolas da Rede Municipal de Ensino e regular conforme Lei Municipal 865/22 para estudantes do Município.

Por meio deste instrumento legal o concurso se fará nos seguintes termos:

1. O concurso será organizado e coordenado por uma Comissão composta por técnicos do Setor Pedagógico da SEDUC em parceria com as escolas da Rede Municipal de Ensino.

1.1 A comissão terá a função de orientar e coordenar todo o processo seletivo deste concurso.

1.2 O diretor e coordenador de cada escola serão responsáveis pela seleção interna dos trabalhos desenvolvidos nas escolas de acordo com as categorias.

1.3 Cada escola desenvolverá trabalhos entre os educandos com o **Tema:**
“A escola que Educa e cuida” nas seguintes categorias:

Categoria	Público	Especificações
Desenho	Criança da Educação Infantil (Grupo 4 e/ou 5)	Criatividade Coerência com o tema Policromia O desenho deve ser elaborado em sala de aula, em papel A3 .

		Deve constar o nome, o ano, e a escola do educando.
Dança	Educandos do 1º e 2º ano	A dança deverá ter no máximo 6 (seis) componentes e apresentar uma coreografia no gênero musical FORRÓ com duração máxima de 5 minutos.
Dramatização	Educandos do 3º ano.	A dramatização deverá ter no máximo 6 (seis) componentes e apresentar uma peça pertinente ao tema com duração máxima de 10 minutos.
Poesia de Cordel	Educandos do 4º e 5º ano	Tendo como referência o tema, os educandos escreverão individualmente sua poesia, contendo no máximo 5(cinco) estrofes.
Paródia	Educandos da 6º e 7ºano.	Os educandos em grupo de 6 (seis) componentes com base na letra do gênero musical - forró músicas já conhecidas farão uma nova versão de acordo com o tema “ A escola que Educa e cuida. ” Será permitido o uso do playback ou instrumentos tocados pelos educandos da escola.
Música (Gênero musical Forró)	Educandos 8º e 9º ano.	O educando deverá escolher uma música para cantar ao vivo com playback. Poderá ser um solo ou uma dupla.

Fotografia	Educandos da Educação de Jovens e Adultos - EJA	Uma fotografia que expresse e/ou represente o tema a saber, " A escola que Educa e cuida. " Deverão ser escolhidas 3 (três) fotos sendo: 1 foto (EJA I Fase 1 e 2) 1 foto (EJA II Fase 1) e 1 foto (EJA II Fase 2).
-------------------	---	---

2. Após a construção dos trabalhos realizados em sala de aula, o coordenador pedagógico juntamente com a direção da escola organizará uma comissão para selecionar um trabalho por categoria para concorrerem na etapa final do concurso.

2.1 Cada escola deverá enviar para a SEDUC até o dia **06/04/2024** os trabalhos selecionados na Unidade escolar, sendo um de cada categoria.

3. A SEDUC formará uma comissão composta por profissionais especializados na área de cada categoria para fazerem parte do corpo de jurados na etapa final do concurso.

3.1 O corpo de jurado seguirá os critérios abaixo relacionados para apreciação de cada categoria.

3.2 O corpo de jurado se utilizará desses critérios para eleger o 1º, 2º e 3º colocado por categoria.

4. Haverá premiação para os três primeiros colocada por categoria.

5. As escolas deverão cumprir o seguinte cronograma:

5.1 **01/03/24** - Divulgação do Concurso

5.2 **04/03 à 29/03/24** – Elaboração e seleção dos trabalhos na sala de aula.

5.3 **01 à 03/04/24** - Seleção dos três melhores trabalhos por categoria na Unidade Escolar

5.4 **05/04/24** - Último dia para entregar na SEDUC os nomes dos componentes do grupo da paródia, os nomes dos componentes da dança, os nomes dos componentes da dramatização, uma cópia da poesia selecionadas contendo o nome do autor.

5.5 **08/04/24** - Apresentação e seleção das Escolas do litoral para selecionar a melhor categoria.

5.6 **09 e 10/04/24** - Apresentação e seleção das Escolas da sede e Zona Rural para selecionar a melhor apresentação por categoria.

5.7 **11/04/24** – Apresentação, seleção e premiação por categoria dos três melhores dos trabalhos enviados pelas Unidades de Ensino.

6. Disposições finais.

6.1. O Concurso acontecerá da seguinte maneira:

I - **08/04/24** :Escolas do Litoral no Centro de Convenções - Praia do Forte.

II - **09 e 10/04/2024**: Escolas da Sede e Zona Rural na Casa da Cultura, situada na Praça Amado Bahia, s/n, Centro.

III - Nessas datas acontecerão as apresentações e a seleção dos melhores por categoria que disputarão a final na Casa da Cultura.

6.2 A etapa final acontecerá na Casa da Cultura na data **11/04/2024**, onde serão selecionadas as três melhores apresentações por categoria.

6.3 As escolas que não enviarem os trabalhos selecionados no prazo estipulado para entrega serão automaticamente eliminadas do concurso.

6.4 A decisão dos jurados será soberana, não cabendo recursos em qualquer instância.

6.5 Os trabalhos selecionados serão utilizados pela comissão organizadora do concurso, objetivando a divulgação dos trabalhos no site da Prefeitura Municipal de Mata de São João e na Rádio local.

6.6 Os casos omissos neste edital serão analisados pela comissão organizadora.

6.7 Os critérios de avaliação estão consignados no regulamento conforme anexo I do edital.

Mata de São João, 08 de Abril de 2024.

Alex do Espírito Santo Carvalho
Secretário de Educação

ANEXO I

PROJETO: A ESCOLA QUE EDUCA E CUIDA

CONCURSO DE TALENTOS

REGULAMENTO

1. **TEMA:** A Escola que Educa e Cuida.

2. **OBJETIVO:**

Estimular e fomentar nos educandos a valorizarem sobre a importância da educação.

PARTICIPANTES:

Educandos regularmente matriculado nas escolas da rede municipal de ensino da Educação Infantil à 9ª ano e Educação de Jovens e Adultos - EJA.

3. **CATEGORIAS:**

DESENHO: Educação Infantil

DANÇA: 1º e 2º ano

DRAMATIZAÇÃO: 3º ano

POESIA: 4º e 5º ano

PARÓDIA: 6º e 7º ano

MÚSICA: 8º e 9º ano

FOTOGRAFIA: EJA

4. **AVALIAÇÃO:**

Cada escola deverá selecionar e encaminhar 01 (um) trabalho por modalidade.

Os desenhos deverão ser entregues até o dia 06/04/2024, na SEDUC.

5. JULGAMENTO:

Uma comissão composta por personalidades de Mata de São João elegerá os três melhores trabalhos por modalidade, escolhidos previamente pelas Unidades Escolares.

6. CRITÉRIOS:

DESENHO:

- ✓ Criatividade;
- ✓ Coerência com o tema
- ✓ Policromia
- ✓ O desenho deve ser elaborado em sala de aula, em papel A3.
- ✓ Deve constar o nome, grupo e a escola do educando.

DANÇA:

- ✓ Criatividade
- ✓ Coreografia
- ✓ Simpatia
- ✓ Presença de palco
- ✓ Figurino

DRAMATIZAÇÃO:

- ✓ Criatividade
- ✓ Coerência com o tema
- ✓ Caracterização
- ✓ Desempenho dos participantes
- ✓ Gestão do Tempo
- ✓ O grupo deverá ter 6 (seis) componentes

POESIA:

- ✓ Coerência com tema

- ✓ Rima
- ✓ Criatividade
- ✓ Declamação

PARÓDIA:

- ✓ Criatividade
- ✓ Coerência com o tema
- ✓ Ritmo
- ✓ Rima
- ✓ Figurino
- ✓ O grupo deverá ter no máximo 6 (seis) componentes

MÚSICA:

- ✓ Presença de palco
- ✓ Afinação
- ✓ Qualidade vocal

FOTOGRAFIA:

- ✓ Adequação ao tema do concurso
- ✓ Originalidade
- ✓ Qualidade técnica da foto: nitidez, foco, exposição da luz, contrastes de cor/ sombra.

As fotos finalistas selecionadas pelas Unidades Escolares serão submetidas à votação pelo público no Instagram da **Prefeitura Municipal**, através do stories na data 11/04/2024.

7. PRAZOS/CRONOGRAMA:

01/03/24 - Divulgação do Concurso.

04/03 à 29/03/24 - Elaboração e seleção dos trabalhos na sala de aula.

01/04 à 03/04/24 - Seleção dos três melhores trabalhos por categoria na Unidade Escolar.

05/04/24 – Último dia para entregar na SEDUC os nomes dos componentes do grupo da paródia, os nomes dos componentes da dança, os nomes dos componentes da dramatização, uma cópia da poesia selecionadas contendo o nome do autor.

11/04/24 – Apresentação, seleção e premiação por categoria dos três melhores dos trabalhos enviados pelas Unidades de Ensino na Casa da Cultura.

Litoral:

08/04/24 - Abertura: Apresentação das Creches

Desenho

Dança

Dramatização

08/04/24 - Abertura: Apresentação das Creches

Poesia

Paródia

Música

Sede /Zona Rural:

09/04/24 - Abertura: Apresentação das Creches

Desenho

Dança

Dramatização

10/04/24 – Abertura: Apresentação das Creches

Poesia

Paródia

Música

11/04/24 - Fotografia

Desenho

Dança

Dramatização

Poesia

Paródia

Música

8. PREMIAÇÃO:

Haverá premiação para o 1º, 2º e 3º colocado de cada categoria.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A decisão dos jurados será soberana, delas não cabendo recursos em qualquer instância.

9.2 Os trabalhos selecionados serão utilizados pela comissão organizadora do concurso, objetivando a divulgação dos trabalhos no site da Prefeitura Municipal de Mata de São João e na Rádio local.

9.3 Os casos omissos neste regulamento serão analisados pela comissão organizadora.

Coordenação Geral do Projeto: Gerência Pedagógica da SEDUC

Apoio: Coordenação das Unidades Escolar

Mata de São João, 08 de Abril de 2024.

Alex do Espírito Santo Carvalho
Secretário de Educação